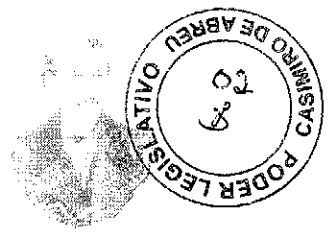




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instalar redutores de velocidade no Distrito de Rio Dourado, visando a segurança viária e a proteção dos pedestres e motoristas que circulam pela região.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade no Distrito de Rio Dourado é uma medida essencial para a segurança viária, especialmente em áreas onde há grande circulação de pedestres, escolas, comércios e residências. O excesso de velocidade praticado por alguns motoristas representa um risco constante de acidentes, colocando em perigo tanto os condutores quanto as pessoas, incluindo crianças, idosos e ciclistas. A presença de dispositivos de controle, como lombadas e faixas elevadas, contribui para a redução da velocidade dos veículos e para a organização do trânsito.

O aumento do fluxo de veículos em determinadas vias do distrito demanda ações eficazes para garantir uma mobilidade urbana mais segura e eficiente. Os redutores de velocidade auxiliam no disciplinamento do tráfego, reduzindo a incidência de colisões e atropelamentos, além de melhorar a acessibilidade para os moradores da região. A instalação desses dispositivos também tem impacto positivo na preservação do patrimônio público, pois reduz os riscos de danos à infraestrutura urbana causados por acidentes.

A medida reforça o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar da população. O atendimento a essa demanda contribui diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos de Rio Dourado, promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Casimiro de Abreu, 19 de fevereiro de 2025.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROJ. Nº 0357/2025

Em 24 02 /2025

Joziane
Honorário 34.42
Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL